



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista reforma e manutenção da Câmara de Vereadores, resolve:

Art. 1º. Revogar a Ordem de Serviço nº 009 de 19 de maio de 2023, a partir do dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º. Dia 26 de maio de 2023, no turno da manhã o expediente será em home office e presencial no turno da tarde.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2023.

Antonio da Rocha Vezaro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Davi Cargnin Piovesan
1º Secretário